ORE MINING PRIVATE EQUITY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 36.200.618/0001-42)
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025

ORE MINING PRIVATE EQUITY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Demonstração da posição financeira

Demonstração do resultado

Demonstração da mutação do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Tel.: + 55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho, 90
Consolação – São Paulo, SP
Brasil 01050-030

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
Ore Mining Private Equity I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Ore Mining Private Equity I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Ore Mining Private Equity I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários.

Bases para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no código de ética profissional do contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Avaliação a valor justo dos investimentos em ações de companhias fechadas	Resposta da auditoria sobre o assunto
Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía 54,04% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhias de capital fechado. A determinação do valor justo das ações em companhias fechadas requer estimativas com alto grau de julgamento para sua mensuração, com premissas preparadas e revisadas pela administração. A Administradora do Fundo considerou os valores justos através de laudos de avaliação econômico e financeira. Devido à relevância desses investimentos, a complexidade dos cálculos, e as mudanças que podem ocorrer nestas estimativas e premissas, consideramos que este é um assunto significativo de auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: ▪ Observação de participação do Fundo nas companhias investidas com os respectivos documentos societários aplicáveis (livro de ações, estatutos sociais, atas de assembleias de acionistas, etc.); ▪ Revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das ações de companhias de capital fechado, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas, analisando também a exatidão dos dados sobre as empresas fornecidos pelo Fundo; ▪ Revisão das informações que possam contradizer as premissas mais significativas e metodologia selecionada; e ▪ Avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas nas notas explicativas às demonstrações contábeis do Fundo. Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a existência e valorização da carteira de ações em companhias fechadas no contexto das demonstrações contábeis e notas explicativas.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis comparativas

As demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, os quais emitiram seu relatório em 26 de maio de 2025, sem modificação de opinião..

Responsabilidade da Administradora do Fundo sobre as demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessário para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora, aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração do Fundo;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de março de 2026.

BDO RCS Auditores Associados Ltda.
CRC 2 SP 015165/O-8

Ismael Nicomédio dos Santos
Contador CRC 1 SP 263668/O-4

ORE MINING PRIVATE EQUITY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 36.200.618/0001-42
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais - R$)

			2025			2024		
Aplicações / Especificação	Nota	Espécie / forma	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa	4			9.239	4,26		9.918	4,94
Disponibilidades				1	-		1	-
Depósitos bancários				1	-		1	-
Cotas de fundos de investimento financeiro				9.238	4,26		9.917	4,94
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.R.F. CP		Cotas	5.490.986	9.238	4,26	6.733.160	9.917	4,94
Títulos e valores mobiliários	5			207.294	95,76		190.699	95,07
Cotas de Fundo de Investimento em Participações	5.1			83.436	38,54		93.739	46,73
Ore Fosfato Morro Verde F.I.P. Multiestratégia		Cotas	103.752	83.436	38,54	79.752	93.739	46,73
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	5.2			116.981	54,04		92.485	46,11
Ativa Mineração SPE S.A.		Ações	8.762.119	62.102	28,69	5.128.369	42.286	21,08
Nazareno Pesq. Geol. Miner SPE S.A.		Ações	9.612.976	49.746	22,98	9.362.949	45.466	22,67
CIA IOCG Norte de Pesquisa Mineral SPE		Ações	1.285.714	4.289	1,98	1.285.714	4.289	2,14
NEEO Minerals Pesquisa Mineral Ltda.		Ações	844.130	844	0,39	444.130	444	0,22
Ações de Companhia abertas no exterior	5.3			6.877	3,18		4.475	2,23
Alvo Minerals LTD.		Ações	23.314.286	6.877	3,18	23.314.286	4.475	2,23
Outros valores e bens				1	-		74	0,04
Despesas antecipadas				1	-		74	0,04
Despesas diversas				1	-		74	0,04
Total do ativo				216.534	100,02		200.691	100,05
Outras obrigações				48	0,02		92	0,05
Auditoria externa				48	0,02		18	0,01
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	19			-	-		61	0,03
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)	19			-	-		13	0,01
Patrimônio líquido do exercício	9			216.486	100,00		200.599	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido				216.534	100,02		200.691	100,05

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ORE MINING PRIVATE EQUITY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 36.200.618/0001-42
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais - R$)

Composição do resultado líquido dos exercícios	Nota	2025	2024
Resultado		(20.672)	25.211
Resultado com títulos e valores mobiliários		(20.880)	25.798
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		1.482	1.332
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	5.2	9.539	19.813
Resultado com investimento em cotas de fundo de participações	5.1	(34.303)	13.958
Resultado com investimento em ações no exterior	5.3	2.579	(11.189)
Resultado com variação câmbial	5.3	(177)	1.884
Outras receitas		208	-
Outras receitas		208	-
Encargos	8	(3.338)	(4.513)
Despesas de serviços técnicos especializados		(1.393)	(1.171)
Due Diligence		(481)	(519)
Consultoria especializada		(391)	-
Consultoria jurídica		(195)	(394)
Auditoria externa		(127)	(130)
Serviços fiduciários		(103)	(128)
Serviços de avaliação		(96)	-
Despesas da Administração		(1.509)	(2.598)
Taxa de Consultoria/Gestão	14	(1.175)	(2.088)
Taxa de administração	14	(259)	(244)
Outras despesas administrativas		(61)	(212)
Despesas de controladoria	14	(14)	(54)
Demais despesas		(436)	(744)
Despesas diversas		(159)	(132)
Taxa de fiscalização CVM		(40)	(20)
Anbima		(6)	(5)
Despesa com câmbio		(231)	(587)
Resultado líquido nos exercícios		(24.010)	21.285
Quantidade de cotas - Subclasse A		138.494,7929	112.781,2003
Resultado por cota - valor em R$		(108,52)	135,82
Quantidade de cotas - Subclasse B		80.091,2643	65.908,5488
Resultado por cota - valor em R$		(112,12)	90,53

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ORE MINING PRIVATE EQUITY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA –
CNPJ: 36.200.618/0001-42
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais - R$)

	2025	2024
Resultado líquido dos exercícios	(24.010)	21.285
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos exercícios	(24.010)	21.285

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ORE MINING PRIVATE EQUITY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 36.200.618/0001-42

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2023		128.616	195	128.811
Emissão de cotas	11	50.503	-	50.503
Resultado líquido do exercício		-	21.285	21.285
Em 31 de dezembro de 2024		179.119	21.480	200.599
Emissão de cotas	11	39.897	-	39.897
Resultado líquido do exercício		-	(24.010)	(24.010)
Em 31 de dezembro de 2025		219.016	(2.530)	216.486

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ORE MINING PRIVATE EQUITY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 36.200.618/0001-42
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		1.482	1.332
(-) Pagamento de serviços de avaliação		(96)	-
(-) Pagamento de taxa Anbima		(7)	(5)
(-) Pagamento de IOF sobre câmbio		(2)	(6)
(-) Pagamento de despesas diversas		(60)	(8)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(40)	(20)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(14)	(54)
(-) Pagamento de IR sobre câmbio		(109)	(126)
(-) Pagamento de despesa fiduciária		(103)	(129)
(-) Pagamento de taxa de gestão		(705)	(205)
(-) Pagamento de auditoria		(97)	(230)
(-) Pagamento de taxa de administração		(259)	(244)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(195)	(392)
(-) Pagamento de due diligence		(482)	(519)
(-) Pagamento de consultoria especializada		(701)	(2.089)
Caixa líquido das atividades operacionais		(1.388)	(2.695)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aquisição) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	5.2	(14.957)	(18.041)
(Aquisição) de ações de Companhia no exterior	5.3	-	(13.780)
(Compra) cotas de fundo de investimento em participações	5.1	(24.000)	(9.752)
(Baixa) de ações de companhias fechadas - a integralizar		-	(300)
Variação de Cambio		(231)	(587)
Caixa líquido das atividades de investimento		(39.188)	(42.460)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista	11	39.897	50.503
Caixa líquido das atividades de financiamento		39.897	50.503
Variação no caixa e equivalentes de caixa		(679)	5.348
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	9.918	4.570
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	9.239	9.918
Variação no caixa e equivalentes de caixa		(679)	5.348

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Ore Mining Private Equity I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 27 de janeiro de 2020, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 19 de março de 2020. O Fundo foi constituído para receber aplicações de Investidores Qualificados, nos termos do Artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 30, observado que no âmbito da 1ª Emissão o público-alvo será formado exclusivamente Investidores Profissionais.

O Fundo possui prazo de duração de 10 (dez) anos contados da Primeira Integralização de Cotas ("Prazo de Duração do Fundo"), sendo observado que, mediante proposta da Gestora, o Prazo de Duração do Fundo poderá ser alterado, prorrogado ou antecipado por mais 3 (três) períodos de 1 (um) ano mediante aprovação dos cotistas do Fundo em sede de Assembleia Especial.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos Cotistas, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão de Companhias Alvo, sem prejuízo da possibilidade de investimento em Outros Ativos.

Sem prejuízo da possibilidade de investimento em Outros Ativos, o Fundo buscará atingir seu objetivo por meio da aquisição de Valores Mobiliários, durante o Período de Investimento, sendo observado que, caso aplicável, o Fundo deverá participar do processo decisório de cada uma das Companhias Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de Valores Mobiliários que integrem os respectivos blocos de Controle das Companhias Investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das Companhias Investidas, conforme o caso; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da Companhias Investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração ("Política de Investimento").

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CMN nº 5.111, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. (“Administradora”) e a gestão da carteira é realizada pela Ore Investments Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações (FIP) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, em processo de adaptação até 30 de junho de 2025, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 30 de março de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Cotas de fundo de investimento em participações

Os investimentos em cotas de fundo de investimento em participações, os quais investem por sua vez em ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor justo nos termos da Resolução CVM nº 175/22, cujos critérios de mensuração estão descritos na nota explicativa nº 5.

Os ganhos ou perdas decorrentes da valorização do investimento através do valor da cota do fundo informado pela Administradora, cujos ativos foram avaliados ao valor justo, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com investimento em cotas de fundo de participações”.

d) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16, para fundos qualificados como entidade de investimento.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em ““Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo”.

e) Participação em companhias abertas no exterior - ações com cotação em bolsa

As ações de companhia de capital aberto, com cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são avaliadas com base na última cotação de fechamento divulgada nas bolsas de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez, convertidas para Reais conforme prática divulgada no item “f” abaixo.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em ações de companhia aberta estão apresentadas na demonstração do resultado em “Resultado com investimento em ações no exterior”.

f) Resultado com variação cambial

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes na data de fechamento, quando os itens são remensurados. Para fins de conversão é utilizada a taxa PTAX800 divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Os ganhos e perdas com variação cambial na aplicação das taxas de câmbios sobre os ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras.

g) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação; e

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

h) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

i) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	Valor unitário	Quantidade	Valor justo
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,6825	5.490.985	9.238
Total		5.490.985	9.239

	2024		
Ativos - sem vencimento	Valor unitário	Quantidade	Valor justo
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,4729	6.733.160	9.917
Total		6.733.160	9.918

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 - Cotas de fundos de investimento em participações

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo detém em sua carteira cotas de fundo de investimento em participação conforme demonstrado abaixo

	31 de dezembro de 2025		
Cotas de fundos de investimento	Quantidade	Custo total investido	Valor Justo
Ore Fosfato Morro Verde FIP Multiestratégia	103.752	103.752	83.436
Total	103.752	103.752	83.436

	31 de dezembro de 2024		
Cotas de fundos de investimento	Quantidade	Custo total investido	Valor Justo
Ore Fosfato Morro Verde FIP Multiestratégia	79.752	79.752	93.739
Total	79.752	79.752	93.739

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, e o registro do valor justo das cotas de fundos de investimento em participações:

		31 de dezembro de 2025		
Cotas de Fundos de Investimento	Saldo anterior	Aplicação	Ajuste ao Valor Justo	Valor Justo
Ore Fosfato Morro Verde FIP Multiestratégia	93.739	24.000	(34.303)	83.436
Total	93.739	24.000	(34.303)	83.436

		31 de dezembro de 2024		
Cotas de Fundos de Investimento	Saldo anterior	Aplicação	Ajuste ao Valor Justo	Valor Justo
Ore Fosfato Morro Verde FIP Multiestratégia	70.029	9.752	13.958	93.739
Total	70.029	9.752	13.958	93.739

a) Descrição do fundo investido

- Ore Fosfato Morro Verde FIP Multiestratégia

O Ore Fosfato Morro Verde Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Ore Fosfato FIP") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos e iniciou suas atividades em 10 de outubro de 2023. O fundo é classificado como "Fundo de Investimento em Participações" e "Entidade de Investimento".

O Ore Fosfato FIP investe 97,91% de seu patrimônio líquido na MV Fosfato S.A. *("Morro Verde*"). A Morro Verde é uma empresa que foca em agricultura sustentável e mineração. A Morro Verde produz fertilizantes sustentáveis através da redução de carbono, buscando equilibrar as relações entre mineração, agronegócio, pessoas e meio ambiente. Seu principal público-alvo é o setor agropecuário.

A Morro Verde foi fundada em 2014 e tem sua sede em São Paulo, Brasil. A Morro Verde transforma minério em nutrientes duradouros para o solo brasileiro, contribuindo para um agronegócio independente, eficiente e sustentável. Além disso, a Morro Verde busca ser referência brasileira na produção de fertilizantes naturais para a agricultura bio-regenerativa do século XXI, devolvendo equilíbrio ao solo.

Durante o exercício findo em 2025, o Fundo adquiriu 24.000 novas cotas (9.752 em 2024), pelo montante de R$ 24.000 (R$ 9.752 em 2024).

As demonstrações contábeis do Ore Fosfato Morro Verde FIP Multiestratégia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela BDO Auditores independentes SS Ltda., que emitiram em 27 de março de 2026 o relatório de auditoria, sem modificação de opinião.

b) Avaliação do valor justo

Considerando que a posição financeira do Ore Fosfato FIP refletia o valor de justo de seus investimentos, a Administração do Fundo entendeu que o valor da cota de fechamento representa seu valor justo.

5.2 - Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa e critérios de avaliação a valor justo

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	2025			
Ações de companhias fechadas	Quantidade	Custo total investido	Valor Justo	% Part. Investida
Ativa Mineração SPE S.A.	8.762.119	49.061	62.102	60,00%
Nazareno Pesq. Geol. Miner. SPE S.A.	9.612.976	20.280	49.746	52,98%
CIA IOCG Norte de Pesquisa Mineral SPE	1.285.714	4.288	4.289	100,00%
NEEO Minerals Pesquisa Mineral LTDA.	844.130	844	844	100,00%
Total	20.504.939	74.473	116.981	

	2024			
Ações de companhias fechadas	Quantidade	Custo total investido	Valor Justo	% Part. Investida
Ativa Mineração SPE S.A.	5.128.369	34.768	42.286	46,75%
Nazareno Pesq. Geol. Miner. SPE S.A.	9.362.949	20.016	45.466	52,33%
CIA IOCG Norte de Pesquisa Mineral SPE	1.285.714	4.288	4.289	100,00%
NEEO Minerals Pesquisa Mineral LTDA.	444.130	444	444	100,00%
Total	16.221.162	59.516	92.485	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

	31 de dezembro de 2025			
Ações de companhias fechadas	Saldo inicial	Aquisições de ações	Ajuste ao Valor Justo	Valor Justo
Ativa Mineração SPE S.A.	42.286	14.293	5.523	62.102
Nazareno Pesq. Geol. Miner. SPE S.A.	45.466	264	4.016	49.746
CIA IOCG Norte de Pesquisa Mineral SPE	4.289	-	-	4.289
NEEO Minerals Pesquias Mineral LTDA.	444	400	-	844
Total	92.485	14.957	9.539	116.981

	31 de dezembro de 2024			
Ações de companhias fechadas	Saldo inicial	Aquisições de ações	Ajuste ao Valor Justo	Valor Justo
Ativa Mineração SPE S.A	24.421	14.045	3.820	42.286
Nazareno Pesq. Geol. Miner. SPE S.A	25.477	3.996	15.993	45.466
CIA IOCG Norte de Pesquisa Mineral SPE	4.289	-	-	4.289
NEEO Minerals Pesquias Mineral LTDA	444	-	-	444
Total	54.631	18.041	19.813	92.485

a) Descrição de companhias investidas

Nazareno Pesquisa Geológica e Mineração SPE S.A (“Nazareno”)

A Nazareno é uma entidade situada em Nazareno - MG. Seu principal objetivo é explorar e desenvolver o Projeto Nazareno, uma iniciativa voltada para a exploração de ouro que abrange 35 direitos minerais em uma área de aproximadamente 38.000 hectares. Esta extensão territorial está estrategicamente localizada na Província Quadrilátero, uma região geológica proeminente para a presença de depósitos de ferro e ouro no Brasil.

A Nazareno foi constituída em 14 de julho de 2021, na mesma data de constituição, o Fundo subscreveu 193 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão total de R$ 1,00, as quais foram integralizadas, naquela data, mediante depósito bancário, realizado em moeda corrente nacional, em favor da Nazareno.

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2021, foi aprovado por unanimidade pelos acionistas da Nazareno, o aumento do capital social da empresa, no valor de R$ 8.070, mediante a emissão de 2.039.824 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, dentro do limite autorizado do capital social previsto no art. 6º do Estatuto Social da Nazareno. Essas ações foram subscritas integralmente pelo Fundo em 14 de dezembro de 2021, que passou a deter 19,30% da empresa.

Em 23 de dezembro de 2022, o Fundo integralizou o aumento do capital social da empresa, no valor de R$7.951, mediante a emissão de 3.322.503 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, dentro do limite autorizado do capital social previsto no art. 6º do Estatuto Social da Nazareno. O Fundo passou a deter 38,60% da empresa.

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Nazareno realizada em 30 de abril de 2024, foi deliberado, o aumento do capital social da empresa, no valor de R$ 3.996, mediante a emissão de 4.000.429 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, dentro do limite autorizado do capital social previsto no art. 6º do Estatuto Social da Nazareno. Essas ações foram subscritas integralmente pelo Fundo, que passou a deter 52,33% da empresa.

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Nazareno realizada em 13 de novembro de 2025, foi deliberado, o aumento do capital social da empresa, no valor de R$ 264, mediante a emissão de 250.027 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, dentro do limite autorizado do capital social previsto no art. 6º do Estatuto Social da Nazareno. Essas ações foram subscritas integralmente pelo Fundo, que passou a deter 52,98% da empresa.

O Projeto Nazareno se encontra-se em fase de avaliação de alternativas estratégicas, com estudos técnico-econômicos em processo de atualização e revisão.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 9.612.976 ações (9.362.949 em 2024) da Nazareno, que representam 52,98% (52,33% em 2024) do seu capital social.

A Nazareno atende aos critérios de Capital Semente, estando dispensada da obrigatoriedade de apresentar demonstrações contábeis auditadas.

Ativa Mineração SPE S.A. (“Ativa Mineração” ou “Projeto Serrote”)

Em acordo de investimento, datado de em 24 de junho de 2022, é prevista a execução do projeto em 4 fases, nas quais o Fundo realiza investimentos e adquire participação na Ativa Mineração com duração de 12 meses cada.

Na mesma data do acordo de investimento, o Fundo subscreveu 108 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão total de R$ 1,00, as quais foram integralizadas em 20 de setembro de 2022, mediante depósito bancário, realizado em moeda corrente nacional, em favor da Ativa Mineração.

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de novembro de 2022, foi aprovado por unanimidade pelos acionistas da Ativa Mineração SPE S.A., o aumento do capital social da empresa, no valor de R$ 4.210, mediante a emissão de 339.820 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, dentro do limite autorizado do capital social previsto no art. 6º do Estatuto Social da Ativa Mineração SPE S.A.

Em 18 de novembro de 2022, o Fundo adquiriu 404.946 ações ordinárias da Ativa Mineração, equivalentes à 5,4% de participação societária da Ativa Mineração pelo Fundo, pelo valor total de US$ 400 equivalente a R$ 3.364 em moeda corrente nacional, integralizando o montante de R$ 2.464 restando um saldo a integralizar de R$ 900.

Na mesma data, o Fundo adquiriu também 101.935 ações ordinárias da Ativa Mineração, equivalentes à 1,3% de participação societária da Ativa Mineração pelo Fundo, pelo valor total de R$ 1.200, acumulando o Fundo o total de 6,7% de participação societária na Ativa Mineração.

Avançando para a fase 2 do acordo de investimento, o Fundo adquiriu 2.095.860 ações ordinárias da companhia. O valor total da transação foi de USD 2.600, que na data da transação correspondeu a R$ 13.148, acumulando o Fundo o total de 33,50% (2021: 10,80%) de participação societária na Ativa Mineração.

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Ativa Mineração realizada em 18 de dezembro de 2024, foi deliberado, o aumento do capital social da empresa, no valor de R$ 14.045, mediante a emissão de 2.185.700 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, dentro do limite autorizado do capital social previsto no art. 6º do Estatuto Social da Nazareno. Essas ações foram subscritas integralmente pelo Fundo, que passou a deter 46,75% da empresa.

Durante o exercício findo em 2024 o Fundo integralizou R$ 300 conforme determinado em acordo de investimento e não possui saldos a integralizar.

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Ativa Mineração realizada em 26 de março de 2025, foi deliberado, o aumento do capital social da empresa, no valor de R$ 14.293, mediante a emissão de 3.633.750 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, dentro do limite autorizado do capital social previsto no art. 6º do Estatuto Social da Nazareno. Essas ações foram subscritas integralmente pelo Fundo, que passou a deter 60,00% da empresa.

O projeto Ativa Mineração encontra-se em fase de pré-construção, com licenças da planta já obtidas, e em processo de estruturação para início da construção.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 8.762.119 ações (5.128.369 em 2024) da Ativa Mineração, que representam 60,00 % (46,75% em 2024) do seu capital social.

A Ativa Mineração atende aos critérios de Capital Semente, estando dispensada da obrigatoriedade de apresentar demonstrações contábeis auditadas.

Companhia IOCG Norte de Pesquisa Mineral SPE (“Cia IOCG”)

A Cia IOCG foi constituída em 26 de abril de 2021 e tem por objeto social específico o desenvolvimento de pesquisa mineral e empreendimento minerário, podendo desenvolver pesquisa e lavra de ouro, cobre, ferro e/ou qualquer outro minério identificado na área do referido Direito Minerário. Rio Novo, anteriormente chamado de Santa Cruz, é um projeto de exploração de cobre e ouro em estágio inicial composto por um direito de mineração de aproximadamente 4.000 hectares localizados na Província de Carajás-PA, uma das mais prolíficas províncias geológicas de ferro, ouro e cobre do mundo.

Em contrato de investimento, assinado em 26 de abril de 2021, é prevista a execução do projeto em 3 fases, nas quais o Fundo realiza investimentos e adquire participação na Cia IOCG, com duração de 12 meses cada. O contrato de investimento foi efetivado pelo Fundo em 25 de maio de 2021 no valor de USD250 ou R$1.347, equivalente à 100.001 ações, o Fundo adquiriu 10% da Cia IOCG.

Em reunião do Conselho de Administração da Cia IOCG, datada de 28 de julho de 2021, foi deliberado e aprovado o aumento de capital no montante de USD100 ou de R$540 equivalente à 57.143 ações ordinárias de emissão da Cia IOCG, que foram integralmente subscritos pelo Fundo.

Em 26 de outubro de 2021, em reunião do Conselho de Administração da Cia IOCG, foi aprovado por unanimidade pelos acionistas o aumento de capital de 228.570 novas ações ordinárias, pelo valor de R$2.152, integralmente subscritas pelo Fundo. Com o novo aporte, o Fundo passou a deter 30% de participação acionária na Cia IOCG.

A Fase 1 do projeto foi concluída em 2022 e o Fundo optou por não prosseguir para a Fase 2, mantendo sua participação até então adquirida. Apesar dos resultados geológicos promissores alcançados na Fase 1, o Fundo entendeu que a abordagem de pesquisa mineral neste projeto requer um novo parceiro estratégico para o seu desenvolvimento. A Cia IOCG está em tratativas com potenciais novos parceiros.

No termo de acordo para a continuidade do projeto de mineração e transferência de ações, datado de 18 de dezembro de 2023, ficou acordado que o outro acionista venderia a totalidade de sua participação societária na companhia para o Fundo.

Na mesma data, em Contrato de Compra e Venda de Ações, o Fundo adquiriu a totalidade de 900.000 ações da Cia IOCG que foram totalmente subscritas e integralizadas em 19 de dezembro de 2023, pelo valor total de R$ 250.

A Cia IOCG se encontra em uma fase de pesquisa mineral, Sob operação de terceiro, com cronograma contratual de estudos e obrigação de reporte/compartilhamento dos entregáveis.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 1.285.714 ações (1.285.714 em 2024) da Cia IOCG, que representam 100,00% (100,00 % em 2024) do seu capital social.

A Cia IOGC atende aos critérios de Capital Semente, estando dispensada da obrigatoriedade de apresentar demonstrações contábeis auditadas.

NEEO Minerals Pesquisa Mineral Ltda ("NEEO")

A NEEO foi constituída em 15 de julho de 2020 no município de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de explorar e prospectar minérios e metais de acordo com o código de mineração e legislação aplicável; realizar pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais do território nacional; prestar serviços geológicos e mercadológicos para indústria de mineração; e participar em outras sociedades empresárias, como sócia, acionista ou quotista.

Em Contrato de Compra e Venda de Quotas datado de 18 de abril de 2022, o Fundo adquiriu 100% da Ore Resources Pesquisa Mineral Ltda., representado por 1.002 cotas emitidas. Como contraprestação pela aquisição das cotas, o Fundo pagou o preço total certo e ajustado de R$ 90.

Na data de 2 de maio de 2022 realizou 2ª alteração e consolidação do Contrato Social o foi aprovado a alteração da denominação social da Ore Resources Pesquisa Mineral Ltda., para NEEO Minerals Pesquisa Mineral Ltda. Nesta mesma data o Fundo aprovou o aumento de capital na NEEO, mediante a subscrição de 93.128 novas cotas, por meio da integralização de R$ 94, totalizando assim o total de 94.130 cotas pelo valor de R$ 94 integralizado pelo Fundo.

Em 3ª Alteração e consolidação do Contrato Social datada de 2 de junho de 2022, o Fundo decidiu o aumento do capital social através da emissão de 350.000 novas cotas pelo valor total de R$ 350, totalmente integralizados pelo Fundo em 28 de junho de 2022, com 100% de participação.

Em 28 de outubro de 2025, conforme deliberado na Ata de Reunião do Sócio Único, foi aprovado o aumento do capital social da companhia no valor de R$ 400,00, mediante a emissão de 400.000 novas quotas. O Fundo integralizou a totalidade das quotas emitidas.

A NEEO se encontra em fase de pesquisa mineral, com atividades de exploração em andamento em áreas próximas ao Projeto Serrote.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 844.130 ações (444.130 em 2024) da NEEO que representam 100,00% (100,00 % em 2024) do seu capital social.

A NEEO atende aos critérios de Capital Semente, estando dispensada da obrigatoriedade de apresentar demonstrações contábeis auditadas.

b) Avaliação do valor justo em 31 de dezembro de 2025

b.1) Valor Justo por aquisição
A Administratora e o Gestor consideram como a melhor estimativa de valor justo, os aportes efetuados pelo Fundo nos ativos Cia IOGC e NEEO, em função das operações das investidas ainda estarem em fase incipiente sem geração de receita ou caixa.

b.2) Valor Justo por laudo de avaliação
O valor justo da investida "Nazareno Pesquisa Geológica e Mineração SPE S.A." e "Ativa Mineração SPE S.A.", em 31 de dezembro de 2025, foram avaliados pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda. ("B2R") empresa credenciada junto à CVM. A B2R Capital tem como uma das principais atividades a assessoria em transações de fusões e aquisições (M&A). Com experiência na estruturação e execução de operações complexas de empresas em diferentes setores da economia, atuam tanto na prospecção de potenciais oportunidades de aquisição, como na assessoria em processos de alienação total ou parcial de negócios.

A B2R Capital também é especializada na elaboração de valuation em diferentes cenários e metodologias aplicáveis, assessorando seus clientes no desenvolvimento de tese de investimento, termo de confidencialidade, teaser, memorando de informações e apresentações institucionais.

O método de avaliação utilizado foi o Fluxo de Caixa Descontado (FCD), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio.

As principais premissas para a determinação do valor justo estão descritas a seguir:

Nazareno Pesquisa Geológica e Mineração SPE S.A.

- Data-base do laudo: 30 de setembro de 2025
- Período das projeções: 1º de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2037.
- Taxa de perpetuidade: Não foi aplicado taxa de perpetuidade.
- Taxa de desconto e sua composição: A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 15,54% a.a. O WACC foi calculado pela combinação do custo de capital próprio (Ke) e do custo de capital de terceiros (Kd) considerando a estrutura de capital da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor justo da Nazareno foi estimado em R$ 94.557. Considerando que o Fundo detém participação de 52,98% na companhia e o aporte adicional de R$ 264 realizado após a data-base do laudo, o valor justo totaliza R$ 49.746.

Ativa Mineração SPE S.A.

- Data-base do laudo: 30 de setembro de 2025
- Período das projeções: 1º de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2037.
- Taxa de perpetuidade: Não foi aplicado taxa de perpetuidade.
- Taxa de desconto e sua composição: A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 13,13% a.a. O WACC foi calculado pela combinação do custo de capital próprio (Ke) e do custo de capital de terceiros (Kd) considerando a estrutura de capital da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor justo da Ativa Mineração foi estimado em R$ 103.504. Considerando que o Fundo detém participação de 60%, o valor justo totaliza R$ 62.103.

5.3 Ações de companhia abertas no exterior e critérios de avaliação a valor justo

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo detém em sua carteira ações de companhia abertas no exterior conforme demonstrado abaixo:

	2025			
Ações de companhia abertas no exterior	Quantidade	Custo total investido	Valor Justo	% Part. Investida
Alvo Minerals Ltd	23.314.286	13.780	6.877	9,71%
Total	23.314.286	13.780	6.877	

	2024			
Ações de companhia abertas no exterior	Quantidade	Custo total investido	Valor Justo	% Part. Investida
Alvo Minerals Ltd	23.314.286	13.780	4.475	19,90%
Total	23.314.286	13.780	4.475	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, e o registro do valor justo das ações de companhias abertas no exterior:

	2025				
Ações de companhia abertas no exterior	Saldo inicial	Aquisições de ações	Resultado com variação câmbial	Ajuste ao Valor Justo	Valor Justo
Alvo Minerals Ltd	4.475	-	(177)	2.579	6.877
Total	4.475	-	(177)	2.579	6.877

	2024				
Ações de companhia abertas no exterior	Saldo inicial	Aquisições de ações	Resultado com variação câmbial	Ajuste ao Valor Justo	Valor Justo
Alvo Minerals Ltd	-	13.780	1.884	(11.189)	4.475
Total	-	13.780	1.884	(11.189)	4.475

a) Descrição de companhias investida

Alvo Minerals Ltd (“Alvo”)

A Alvo foi constituída em 2 de dezembro de 2019, é uma empresa ativa de exploração de minerais críticos, com uma base de exploração estabelecida no Brasil central. A Alvo tem uma equipe de exploradores profissionais no país, equipados com equipamentos geofísicos e geoquímicos de ponta. A empresa é listada na bolsa australiana.

Em contrato de subscrição, datado em 11 de abril de 2024, o Fundo adquiriu 22.857.143 novas ações no valor de A$ 4.000.000 (quatro milhões de dólares australiano), que na data da transação correspondeu a R$ 13.500.

Em contrato de subscrição, datado em 15 de abril de 2024, o Fundo adquiriu 457.143 novas ações no valor de A$ 80.000 (80 mil dólares australiano), que na data da transação correspondeu a R$ 280.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 23.314.286 ações (23.314.286 em 2024) da Alvo que representam 9,71% (19,90 % em 2024) do seu capital social.

b.1) Valor Justo dos investimentos pelo valor de mercado

As ações da Alvo estão avaliadas com base na cotação de fechamento das ações do último dia útil de dezembro de 2025 divulgada pela ASX (Bolsa de Valores da Austrália), no valor de A$ 0,08 (oito centavos de dólar australiano) e convertidas para Reais pela taxa de câmbio de venda (PTAX) divulgada na mesma data pelo Bacen.

	31 de dezembro 2025			
Ações de companhia abertas no exterior	Quantidade	Valor Unitário (A$)	Taxa de Câmbio (R$)	Valor justo (R$)
Alvo Minerals Ltd	23.314.286	0,08	3,6872	6.877

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos Valores Mobiliários que integram a Carteira.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Outros Ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de Mercado em Geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Riscos Relacionados às Companhias Alvo e aos Valores Mobiliários de Emissão das Companhias Alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A Carteira do Fundo está concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório da respectiva Sociedade Alvo, não há garantias de (a) bom desempenho das Companhias Alvo, (b) solvência das Companhias Alvo, e (c) continuidade das atividades das Companhias Alvo.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 232.840 e R$ 156.608, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Due Diligence	(481)	(0,21)	(519)	(0,33)
Consultoria especializada	(391)	(0,17)	-	-
Consultoria jurídica	(195)	(0,08)	(394)	(0,25)
Auditoria externa	(127)	(0,05)	(130)	(0,08)
Serviços fiduciários	(103)	(0,04)	(128)	(0,08)
Serviços de avaliação	(96)	(0,04)	-	-
Taxa de Consultoria/Gestão	(1.175)	(0,50)	(2.088)	(1,33)
Taxa de administração	(259)	(0,11)	(244)	(0,16)
Outras despesas administrativas	(61)	(0,03)	(215)	(0,14)
Despesas de controladoria	(14)	(0,01)	(54)	(0,03)
Despesas diversas	(159)	(0,07)	(129)	(0,08)
Taxa de fiscalização CVM	(40)	(0,02)	(20)	(0,01)
Anbima	(6)	(0,00)	(5)	(0,00)
Despesa com câmbio	(231)	(0,10)	(587)	(0,37)
Total	(3.338)	(1,43)	(4.513)	(2,88)

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo consiste em duas subclasses de cotas, quais sejam, as cotas subclasse A e cotas subclasse B, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

	2025		2024	
Classe	Quantidade	Valor Patrimonial	Quantidade	Valor Patrimonial
Subclasse A	138.494,7929	142.841	112.781,2003	132.158
Subclasse B	80.091,2643	73.645	65.908,5488	68.441
Total	218.586,0572	216.486	178.689,7491	200.599

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

Subclasse A

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	153.827	1.031,38	(11,98)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	103.011	1.171,80	11,55

Subclasse B

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	79.013	919,51	(11,45)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	53.598	1.038,43	11,89

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- Emissão

1º Emissão

Montante total da oferta: Até R$ 400.000 (quatrocentos milhões de Reais), sendo:

- Cotas Classe A: 320.000 (trezentas e vinte mil)
- Cotas Classe B: 80.000 (oitenta mil)

Quantidade de classes: 2 (duas) subclasses de Cotas, denominadas cotas subclasse A ("Cotas Subclasse A") e cotas subclasse B ("Cotas Subclasse B"), cujas características estão descritas no Regulamento.

Preço de emissão (por cota): R$ 1 (mil Reais).

Forma de colocação das cotas:

(i) Regime: Oferta pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476;
(ii) Público-Alvo: Investidores Profissionais; e
(iii) Coordenador Líder: TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.313.996/0001-50.

Montante mínimo da oferta: R$ 50.000 (cinquenta milhões de Reais).

Subscrição das cotas: As Cotas da 1ª Emissão deverão ser totalmente subscritas até a data de encerramento da respectiva Oferta. A Oferta terá o prazo máximo de 09 (nove) meses contados da data de início da Oferta, que poderá ser prorrogado mediante a recomendação da Gestora e aprovação do coordenador líder da oferta, observado que após a integralização de qualquer Cota, a prorrogação do prazo da Oferta dependerá de aprovação de cotistas representando a maioria das Cotas emitidas pelo Fundo.

Não obstante o disposto acima, o prazo de duração da oferta deverá obedecer ao disposto no Parágrafo 2º do Artigo 8º e no artigo 8-A, ambos da Instrução CVM 476.

Integralização das cotas: Ao receber a Chamada de Capital, o Cotista será obrigado a integralizar parte ou a totalidade de suas Cotas, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento da respectiva Chamada de Capital, nos termos dos respectivos Compromissos de Investimento.

2º Emissão

Montante total da oferta: Até R$ 50.000 (cinquenta milhões de Reais), sendo:

- Cotas Classe B: 50.000 (cinquenta mil)

Quantidade de classes: 2 (duas) subclasses de Cotas, denominadas cotas subclasse A ("Cotas Subclasse A") e cotas subclasse B ("Cotas Subclasse B"), cujas características estão descritas no Regulamento.

Preço de emissão (por cota): R$ 1 (mil Reais).

Forma de colocação das cotas:

(iv) Regime: Oferta pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476;
(v) Público-Alvo: Investidores Profissionais; e
(vi) Coordenador Líder: TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.313.996/0001-50.

Montante mínimo da oferta: R$ 1 (mil Reais).

Subscrição das cotas: As Cotas da 2ª Emissão serão emitidas a partir do dia 17 de junho de 2022, após superado o período de lock up de 4 (quatro) meses, nos termos do Art. 9º da CVM 476 e, deverão ser totalmente subscritas até a data de encerramento da respectiva Oferta. A Oferta terá o prazo máximo de 09 (nove) meses contados da data de início da Oferta, que poderá ser prorrogado mediante a recomendação da Gestora e aprovação do coordenador líder da oferta, observado que após a integralização de qualquer Cota, a prorrogação do prazo da Oferta dependerá de aprovação de cotistas representando a maioria das Cotas emitidas pelo Fundo.

Não obstante o disposto acima, o prazo de duração da oferta deverá obedecer ao disposto no Parágrafo 2º do Artigo 8º e no artigo 8-A, ambos da Instrução CVM 476.

Integralização das cotas: Ao receber a Chamada de Capital, o Cotista será obrigado a integralizar parte ou a totalidade de suas Cotas, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento da respectiva Chamada de Capital, nos termos dos respectivos Compromissos de Investimento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, houve a emissão das seguintes cotas:

	2025		2024	
Classe	Quantidade	Valor Patrimonial	Quantidade	Valor Patrimonial
Classe A	25.713,5926	25.714	32.359,1391	32.359
Classe B	14.182,7155	14.183	18.143,7461	18.144

- Resgate, distribuições e amortização de cotas

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração da Classe Única ou da liquidação antecipada da Classe Única ou do Fundo.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das Cotas, a qualquer tempo, mediante pedido da Gestora e no melhor interesse do Fundo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Valores Mobiliários. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.
Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não houve amortização de cotas.

- Inadimplemento

Em caso de inadimplemento das obrigações do Cotista no âmbito do respectivo Compromisso de Investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de Cotas, o Cotista ficará constituído em mora, após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, fica facultado à Administradora tomar as ações previstas no Artigo 6.12 descritas no Regulamento do Fundo.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 22º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora”).

b) O Fundo é gerido pela Ore Investments Ltda., sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Rua Rio Grande do Norte 1435, sala 907, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30130-138, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.886.483/0001-34, devidamente autorizada pela CVM para administrar carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 19.060, de 06 de setembro de 2021. ("Gestora").

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

d) As ações das companhias de capital fechado e os seus respectivos valores mobiliários se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

14. Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultor

- Taxa de administração Subclasse A e B

Administradora, pelos serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração, fará jus a uma remuneração conforme tabela abaixo, ao ano sobre Patrimônio Líquido da Classe Única, observado o valor mínimo mensal líquido de R$ 16 (dezesseis mil Reais), corrigido anualmente com base no IPC-FIPE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, considerando as Cotas da Subclasse A e Cotas da Subclasse B, a partir da primeira integralização de Cotas ("Taxa de Administração").

Patrimônio Líquido	Remuneração (% PL a.a.)
Até R$184 milhões	0,18%
De R$184 milhões a R$208 milhões	0,16%
Acima de R$208 milhões	0,14%

A Taxa de Administração será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por Dia Útil, como Encargo do Fundo e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês imediatamente subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 259 (R$ 244 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Administração" na demonstração do resultado.

- Remuneração do Gestor - Taxa de gestão Subclasse B

A Gestora, pelo serviço de gestão profissional da Carteira, fará jus a uma remuneração, devida pelos Cotistas Subclasse B, correspondente a ("Taxa de Gestão"):

(i) durante o Período de Investimento, 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o total do Capital Comprometido à Classe Única pelos Cotistas Subclasse B, até o 5º Dia Útil dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, a partir da Primeira Integralização; e

(ii) durante o Período de Desinvestimento e/ou durante a Suspensão do Período de Investimento e até o encerramento do Período de Investimento conforme previsto no item 4.21.5 do Anexo ao Regulamento do Fundo, 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o (A) (i) a soma do valor nominal total do capital investido pelos Cotistas Subclasse B em cada Valor Mobiliário ou (ii) o valor atualizado de cada Valor Mobiliário, conforme definido pela Administradora nos termos da regulamentação aplicável, proporcionalmente pelos Cotistas Subclasse B, considerando quaisquer Valores a Reduzir, entre "i" e "ii" o que for menor, calculado no primeiro dia dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, excluídos deste cálculo os Valores Mobiliários objeto de desinvestimento integral, ponderado pelo (B) percentual do Patrimônio Líquido atribuído aos Cotistas Subclasse B. Caso haja a alienação de parte (mas não todo) os Valores Mobiliários relativos a um determinado investimento, o valor indicado no item (A) acima deverá ser multiplicado por uma fração, cujo numerador será o valor do capital investido na parcela alienada de tais Valores Mobiliários, e cujo denominador será o valor total investido em tais Valores Mobiliários pela Classe Única. Para fins deste Contrato "Valores a Reduzir" significa, a qualquer momento e em relação a quaisquer investimentos em Valores Mobiliários, o valor determinado pelo Administrador, pelo qual a soma do valor de face do capital investido em quaisquer Valores Mobiliários deve ser reduzida para refletir uma perda do valor recuperável (impairment) relevante e de longo prazo do referido investimento.

Na primeira data de integralização das Cotas Subclasse B de cada Cotista Subclasse B, a Classe deverá pagar à Gestora um valor a título de Taxa de Gestão correspondente ao valor do Capital Comprometido pelo respectivo Cotista Subclasse B, multiplicado por uma fração cujo numerador será quantidade de dias corridos compreendidos entre a data de integralização de Cotas e o final do trimestre calendário, e o denominador será 90.

A Taxa de Gestão será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por Dia Útil, como Encargo do Fundo e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês imediatamente subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 1.175 (R$ 2.088 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Consultoria/Gestão" na demonstração do resultado.

- Taxa de performance – subclasse B

Será devido à Gestora pelos Cotistas Subclasse B uma remuneração baseada no seu resultado, denominada Taxa de Performance uma taxa de performance calculada de acordo com o disposto No Regulamento:

(i) Até que haja o retorno sobre 100% (cem por cento) do valor integralizado pelos Cotistas Subclasse B, correspondente à quantidade de Cotas Subclasse B subscritas multiplicado pelo respectivo preço de integralização, corrigido pela variação positiva do Hurdle Rate no período compreendido entre a respectiva data de integralização e a data de apuração, seja por meio de amortização de Cotas Subclasse B ou dação em pagamento de quaisquer ativos da Classe Única, a Gestora não fará jus a qualquer Taxa de Performance;

(ii) Após a distribuição aos Cotistas Subclasse B de 100% (cem por cento) do valor integralizado pelos Cotistas Subclasse B, calculado na forma acima, quaisquer montantes adicionais devidos aos Cotistas a título de amortização de Cotas Subclasse B ou dação em pagamento de quaisquer ativos da Classe Única, deverão ser pagos exclusivamente à Gestora, até o montante correspondente a 20,00% (vinte inteiros por cento) sobre a diferença entre o montante integralizado das Cotas Subclasse B corrigido pelas variações das posições de venda da taxa de câmbio do dólar norte-americano divulgada pelo Banco Central do Brasil (PTAX venda) e o montante retornado aos Cotistas Subclasse B, devidamente corrigidos pela variação positiva do Hurdle Rate a partir da respectiva data de integralização e, a partir de então, observando a seguinte proporção: (a) 80,00% (oitenta inteiros por cento) serão pagos aos Cotistas Subclasse B, a título de amortização de Cotas Subclasse B; e (b) 20,00% (vinte inteiros por cento) serão pagos a Gestora a título de Taxa de Performance.

A Taxa de Performance será calculada e apropriada a partir da data em que a soma das distribuições de resultados aos Cotistas, por meio da amortização de Cotas totalizarem, necessariamente, montante superior ao capital integralizado por cada Cotista acrescido do Hurdle Rate.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não houve despesa registrada de taxa de performance.

- Taxa de custódia

Pela prestação dos serviços de custódia, controladoria e escrituração dos Valores Mobiliários e Outros Ativos, o Custodiante fará jus a remuneração equivalente a 0,07% a.a. (sete centésimos por cento ao ano) aplicado sobre o Patrimônio Líquido do Fundo ("Taxa Máxima de Custódia").

A Taxa Máxima de Custódia será apropriada diariamente (base 1/252), e paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês a que se referir, a partir da Primeira Integralização. O cálculo da Taxa Máxima de Custódia levará em conta a quantidade efetiva de Dias Úteis de cada mês, e terá como base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 14 (R$ 54 em 2023), e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de Controladoria" na demonstração do resultado.

- Taxa de estruturação

Será devida à Administradora uma remuneração única equivalente a R$ 16.000,00 (dezesseis mil Reais) a título de estruturação da Classe Única ser paga quando da constituição da Classe Única ("Taxa de Estruturação").

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não houve despesa registrada de taxa de estruturação.

- Outras taxas

O Fundo poderá cobrar taxa de ingresso, nas condições previstas nos suplementos das subclasses, não sendo cobrada taxa de saída.

15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

16. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica (“come-cotas”) – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica (“come-cotas”), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de “entidade de investimento” para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP’s enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

19. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo não possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora do Fundo (R$ 61 em 2024). As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a título de taxa de administração, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 14.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo não possui o saldo a pagar de taxa de custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante do Fundo (R$ 13 em 2024). As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a título de taxa de administração, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 14.

20. Atos societários

Em 22 de janeiro de 2025, através do Ato Único do Administrador foi deliberado a atualização do regulamento, mediante a alteração da razão social da gestora, de Ore Investments Participações Ltda para Ore Investments Ltda.

21. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsquentes a serem divulgados em nota explicativa.

22. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e alterações posteriores, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Eduardo Parisi
Diretor Executivo